

EXMA PREFEITA LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, com sede sito na Rua Concórdia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.973.331/0001-70, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado sito na Rua Mato Grosso, s.n. centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.648.502, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 372.185.309-15.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de preços do produto constante no **Pregão Eletrônico nº 012/2024, Lote 001**, Item:

- **084 (MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade,...)** na porcentagem de **62,27%**, do valor do quilo, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;
- **085 (MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade,...)** na porcentagem de **62,27%**, do valor do quilo, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 28 de Novembro de 2024.



ALDERI DE CESARO

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	MAJORAÇÃO DE PREÇO
MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade,... (Item nº 084, do Lote 01)	R\$ 7,95	R\$ 12,90	62,27%
MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade,... (Item nº 085, do Lote 01)	R\$ 7,95	R\$ 12,90	62,27%

PREÇO ANTERIOR:

- **MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade,...**:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 878830, da Empresa **CANTU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, emitida em 24/07/2024.

PREÇO ATUAL:

- **MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade,...**:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 911246, da Empresa **CANTU IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.588.984/0004-04, emitida em 27/11/2024.

São Jorge D'Oeste - PR, 28 de Novembro de 2024.



ALDÉRI DE CESARO

RECEBEMOS DE CANTU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 878830 SÉRIE: 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
CANTU IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RODOVIA PRC 280 KM 215, 3, - ZONA RURAL VITORINO - PR CEP: 85520-000 554621014850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 878830 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4124 0703 5889 8400 0404 5500 1000 8788 3012 1568 4252 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240220448621											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 03.588.984/0004-04										
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL ALDERI DE CESARO		CNPJ / CPF 01.973.331/0001-70	DATA EMISSÃO 24/07/2024										
ENDEREÇO RUA CONCORDIA, 393	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85575-000										
MUNICÍPIO SAO JORGE D OESTE	FONE / FAX 4635341420	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032544247										
HORA ENTRADA / SAÍDA													
FATURA / DUPLICATA 001 23/08/2024 R\$ 737,30													
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 737,30													
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 737,30											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT 049280211										
PLACA DO VEICULO AWJ5495		UF PR	CNPJ / CPF 03.588.984/0004-04										
ENDEREÇO ROD PR 280 KM 215,3, SN		MUNICÍPIO VITORINO	UF PR										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978													
QUANTIDADE 167	ESPÉCIE KG	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 167,0000		PESO LIQUIDO 167,0000											
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
01050752	BATATA MONALISA ESPECIAL KG - (SC PEQUENO)	07019000	040	5102	KG	25	5,5000	137,50	0,00	0,00	0,00	0	0
01050469	CEBOLA NACIONAL CX3 KG	07031019	040	5102	KG	20	5,4000	108,00	0,00	0,00	0,00	0	0
01015790	MACA FUJI FISCHER CAT 3 80/90 KG	08081000	040	5102	KG	18	7,9500	143,10	0,00	0,00	0,00	0	0
01015962	MELANCIA PINGO DOCE KG	08071100	040	5102	KG	20	2,6000	52,00	0,00	0,00	0,00	0	0
01011115	MAMAO FORMOSA EXPORTACAO KG	08072000	040	5102	KG	10	3,9000	39,00	0,00	0,00	0,00	0	0
01050055	CENOURA MINEIRA KG	07061000	040	5102	KG	10	2,9000	29,00	0,00	0,00	0,00	0	0
01016190	MELAO AMARELO KG TP 6/7/8	08071900	040	5102	KG	14	3,8000	53,20	0,00	0,00	0,00	0	0
01050024	BETERRABA KG	07069000	040	5102	KG	10	2,9500	29,50	0,00	0,00	0,00	0	0
01010217	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	5102	KG	40	3,6500	146,00	0,00	0,00	0,00	0	0
VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 12.1.2210 3.0													
CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Pedido(s): 001058383, (000035) - Cliente: 01973331 -0001. CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL e junto a ela deve vir boleto ou dados para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br													
RESERVADO AO FISCO													

TACAO LTDA RODO VIA PRC 280 KM 215, 3, Complemento: SN ZONA RURAL Cep:85520-000 VITORINO/PR Fone: 554621014850		NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA N. 000911246 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4124 1103 5889 8400 0404 5500 1000 9112 4615 6322 1570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240365485136 27/11/2024 22:31:20-03:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 03.588.984/0004-04			
DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 01.973.331/0001-70		DATA DE EMISSÃO 27/11/2024	
NOME/RAZÃO SOCIAL ALDERI DE CESARO		ENDEREÇO RUA CONCORDIA, 393		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85575-000	
MUNICIPIO SAO JORGE D OESTE		FONE/FAX 4635341420		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032544247	
FATURA 001 22/12/2024 232,20							
CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 232,20	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR TOTAL DA NOTA 232,20	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT 52157333	
ENDEREÇO ROD PR 280 KM 215,3, SN				MUNICIPIO VITORINO		UF PR	
						INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069172978	
QUANTIDADE 18		ESPECIE KG		MARCA		NUMERAÇÃO	
						PESO BRUTO 18,000	
						PESO LIQUIDO 18,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO							
COD. PROD 01015780	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV MACA FUJI FISCHER CAT 3 100/110/120 KG	NCM/SH 08081000	CST 040	CFOP 5102	UN KG	QUANT. 18,00000000	YUNITARIO 12,90000
						YTOTAL 232,20	BC.ICMS 0,00
							YICMS 0,00
							YIPI 0,00
							A.ICMS 0,00%
							A.IPI 0,00%
CALCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINS. Protocolo: 141240365485136 Pedido(s): 001157062, (000035) - Cliente: 01973331-0001 CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL e junto a ela deve vir boleto ou dados para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br						RESERVADO AO FISCO	

Análise de reajuste de preços Alderi de Cesaro e Cia LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 26/2024

Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	84	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio,	R\$ 7,95	R\$ 4,99	-37,23%	R\$ 12,90	R\$ 8,10
1	85	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio,	R\$ 7,95	R\$ 4,99	-37,23%	R\$ 12,90	R\$ 8,10

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
878.830	911.246

São Jorge D'Oeste, 02 de Dezembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

OBS: Providenciar outra nf, pois na
licitação saiu a R\$ 4,88 o kg.

Complemento: SN
ZONA RURAL Cep:85520-000
VITORINO/PR
Fone: 554621014850

1-SAÍDA

N. 000864379
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

4124 0503 5889 8400 0404 5500 1000 8643 7917 3956 9430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240153799531 24/05/2024 21:33:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9069172978

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
03.588.984/0004-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALDERI DE CESARO

ENDEREÇO

RUA CONCORDIA, 393

MUNICÍPIO

SAO JORGE D OESTE

FATURA

001

18/06/2024
999,20

CNPJ/CPF

01.973.331/0001-70

DATA DE EMISSÃO

24/05/2024

DATA ENTRADA/SAÍDA

24/05/2024

HORA ENTRADA/SAÍDA

21:32:00

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9032544247

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

999,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

999,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDEREÇO

ROD PR 280 KM 215,3, SN

QUANTIDADE

417

ESPECIE

KG

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

52157333

PLACA DO VEÍCULO

SDV4H21

UF

PR

CNPJ/CPF

03.588.984/0004-04

MUNICÍPIO

VITORINO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069172978

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

448,600

PESO LÍQUIDO

417,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01016785	BANANA CATURRA/GRAND NAIN VERDE KG	08039000	040	5102	KG	300,00000000	1,75000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050018	BATATA PRIMEIRA KG	07019000	040	5102	KG	25,00000000	2,80000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010069	CABOTIA KG	07099300	040	5102	KG	18,00000000	2,90000	52,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01014825	MACA FUJI CAT 3 100/110/120 KG	08081000	040	5102	KG	18,00000000	4,80000	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01016786	BANANA CATURRA ESPECIAL VERDE KG	08039000	040	5102	KG	16,00000000	1,90000	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050024	BETERRABA KG	07069000	040	5102	KG	10,00000000	9,27000	92,70	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050646	CEBOLA IMPORTADA CX3 KG	07031019	240	5102	KG	20,00000000	5,90000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050143	CENOURA MIUDA KG	07061000	040	5102	KG	10,00000000	2,45000	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINS.

Protocolo: 141240153799531

Pedido(s): 001014916, 001014156, (000035) - Cliente: 01973331-0001

CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO

SEM NOTA FISCAL e junto a ela deve vir boleto ou dados para deposito: Banco,

Agencia e conta E-mail para envio da nota fiscal de devolucao e xml:

nfe.cantu@centralxml.com.br

RESERVADO AO FISCO

Análise de reajuste de preços Alderi de Cesaro e Cia LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 26/2024
Pregão: 12/2024

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	84	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio,	R\$ 4,80	R\$ 4,99	3,96%	R\$ 12,90	R\$ 13,41
1	85	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio,	R\$ 4,80	R\$ 4,99	3,96%	R\$ 12,90	R\$ 13,41

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
864.379	911.246

São Jorge D'Oeste, 02 de Dezembro de 2024


SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR/CRC PR Nº 059484/O-7



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Apostilamento

INTERESSADO: Secretaria De Administração – Dep. Contratos.

Trata o presente de solicitação da ALDERI DE CESARO E CIA LTDA, para reequilíbrio de preços quanto ao item 84 MAÇA ESPECIAL FUGI, e 85 MAÇA ESPECIAL FUGI, da Ata de Registro de Preços 26/2024, pregão 12/2024.

Verificando o pedido, merece a leitura do artigo 124, II, “d” e 125 da Lei 14.133/21, que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Também tratando-se de Ata de Registro de Preços, prevê o Decreto 11.462/2023, Art. 35:

Art. 35. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sendo assim a parte interessada deve comprovar a necessidade do reequilíbrio, apresentado quais eventos novos, imprevistos e imprevisíveis não imputados aos contratantes, que alteraram o equilíbrio econômico-financeiro que veio a refletir na economia ou na execução do contrato, autorizando assim, sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual.

Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista, imprevisível e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. Deve restar cabalmente demonstrada o fato imprevisível, (ex. aumento do imposto do insumo da matéria prima), com documentos autênticos que demonstrem o aumento (publicações oficiais, matérias relacionadas, notas fiscais, tabelas oficiais de fabricantes etc...).

Verifica-se que o requerente anexou notas fiscais de compras de produtos, devidamente analisadas pela contabilidade

Efetive-se o apostilamento para reajustar e aumentar o preço no percentual do desconto conforme planilha firmada pela contabilidade, nos



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

termos do art. 124, II, “d”, e 125 da Lei 14.133/21, e do Decreto 11.462/2023, art. 35.

Dil. Nec. É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 03 de dezembro de 2024.

ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 26/2024, parte integrante do Pregão nº 12/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, com sede na RUA CONCORDIA, 393 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 01.973.331/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, **ALDERI DE CESARO**, portador(a) do CPF: 372.185.309-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 12/2024, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024**, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, durante o ano de 2024, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar., que se regeza pelas normas da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 84: MAÇA ESPECIAL FUJI (kg): de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos).

LOTE 1 – ITEM 85: MAÇA ESPECIAL FUJI (kg): de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 42.714,10 (quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos).

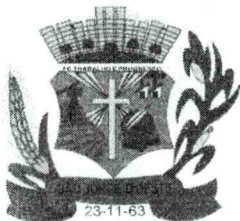
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 187.262,50 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124, inciso II, “d” e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

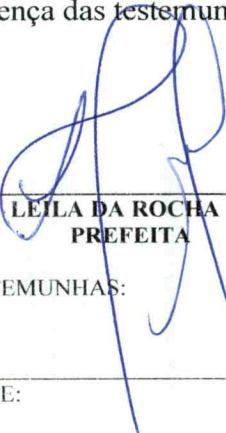
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

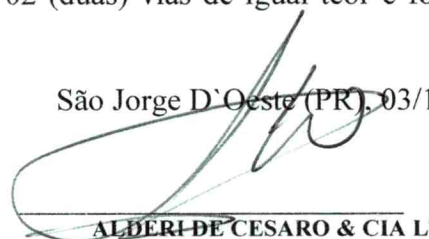
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 03/12/2024


ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
ALDERI DE CESARO


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

12 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, que será usufruída de **30 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:A5440E20

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JANETE CLAIR
FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA N.º 20/2024

Concede férias à servidora JANETE CLAIR
FERREIRA RODRIGUES

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº. 972.911.619-91, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, que será usufruída de **30 de dezembro de 2024 a 28 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:417FFE59

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAIR MARIANO DA
COSTA

PORTARIA N.º 21/2024

Concede férias ao servidor CLAIR MARIANO DA
COSTA

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **CLAIR MARIANO DA COSTA**, CPF nº. 025.076.229-38, relativa ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024, que será usufruída de **06 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:3C615278

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO PAULO MOREIRA

PORTARIA N.º 22/2024

Concede férias ao servidor JOÃO PAULO
MOREIRA

Gerson Sidnei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **JOÃO PAULO MOREIRA**, CPF nº. 031.303.799-08, relativa ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, que será usufruída de **06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:31EA1501

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO CONTRATO 95.2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 95/2023, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380.0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste no valor de R\$ 275.224,87 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Prazo de vigência:	26/09/2025
Prazo de execução:	27/06/2025
Data assinatura:	03.12/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:51679C28

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 26/2024

EXTRATO DE TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

Termo aditivo:	2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINACEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 26/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 12/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380.0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - CNPJ nº. 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 84: MAÇA ESPECIAL FUJI (kg): de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos). LOTE 1 - ITEM 85: MAÇA ESPECIAL FUJI (kg): de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos).

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2023.

Termo Aditivo de Registro no Contrato nº 95/2023, parte integrante da Condição nº 1/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa em Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 16.095.380/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF nº 419.982.099-48 e no RG nº 4.220.706-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apt. 102, Centro, da cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e de outro lado a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na RUA ISIDORO SANTO, 14 SALA - CEP: 85500-000 - BARROCO CENTRO, Dole, Valinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 15.267.737/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, LAÍZ ANTONIO CAZELLA, portador do CPF nº 951.794.415-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato nº 1/2023, tem, entre si, ajustado o 2º TERMO ADITIVO DE REGISTRO AO CONTRATO Nº 95/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA EM DE - TERMO DE COMPROMISSO 022202006-1, COM ÁREA DE 3220,00 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA RUY BARBOSA DE SOUZA, Nº. DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE/PR, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

1. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 95/2023, regendo-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Registro no valor de R\$ 275.224,87 (duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 7.036.166,72 (sete milhões, trinta e seis mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente aprovadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. E, por estar em conformidade com o disposto no presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste/PR, 03/12/2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
LAÍZ ANTONIO CAZELLA

ELIZANGELA ALVES GOMES
CIQUELLATO
(CPF nº 414.415-00)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 157/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 16.095.380/0001-03

Contratado: CLÍNICA MÉDICA MURZ JUNIOR - EIRELI - CNPJ nº 20.023.360/0001-11

Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 13/12/2025

Prazo de execução: 03/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 157/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 16.095.380/0001-03

Contratado: ALBERTO DE LIMA & CIA LTDA - CNPJ nº 01.873.360/0001-29

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reajustamento do valor das seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 05: MACA ESPECIAL FUJI (kg) de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos).

LOTE 1 - ITEM 05: MACA ESPECIAL FUJI (kg) de R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 13,41 (treze reais e quarenta e um centavos).

Prazo de vigência: 20/06/2025

Prazo de execução: 03/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2023, parte integrante do(a) Processo nº 125/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 16.095.380/0001-03

Contratado: MFR PACOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 50.337.932/0001-47

Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 20/12/2025

Prazo de execução: 03/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2023, parte integrante do(a) Processo nº 125/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 16.095.380/0001-03

Contratado: SALOMON ASSAVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 02.645.320/0001-08

Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 20/12/2025

Prazo de execução: 03/12/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024 - Processo nº 263/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamento: Eletrocautério, para uso em atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM	
1. KATIA JAQUELINE BROETTO CNPJ nº 32.525.549/0001-70. Item 01 R\$ 6.850,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).	

São Jorge D'Oeste/PR, 03 de Dezembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2023 parte integrante do(a) Processo nº 123/2023	
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ nº 16.095.380/0001-03	
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ nº 03.725.725/0001-35	
Objeto: Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual original, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.	
Prazo de vigência: 13/12/2025	
Prazo de execução: 03/12/2024	

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO INEXISTÊNCIA Nº 98/2024

Expirado o prazo recursal, dispõe a Prefeitura, com fundamento no inciso IV art. 4º contido no art. 72 e art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificar o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Expirado o prazo recursal, dispõe a Prefeitura, com fundamento no inciso IV art. 4º contido no art. 72 e art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificar o presente processo nas seguintes condições:	ROBSON ESTABOLOS MEDICOS LTDA	40,00	1.350,00	54.000,00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ROBSON ESTABOLOS MEDICOS LTDA	54.000,00

Salto do Lontra, 03 de dezembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, dispõe a Prefeitura, com fundamento no inciso IV art. 4º contido no art. 72 e art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificar o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Expirado o prazo recursal, dispõe a Prefeitura, com fundamento no inciso IV art. 4º contido no art. 72 e art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificar o presente processo nas seguintes condições:	ROBSON ESTABOLOS MEDICOS LTDA	40,00	1.350,00	54.000,00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ROBSON ESTABOLOS MEDICOS LTDA	54.000,00

Salto do Lontra, 03 de dezembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, dispõe a Prefeitura, com fundamento no inciso IV art. 4º contido no art. 72 e art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificar o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Expirado o prazo recursal, dispõe a Prefeitura, com fundamento no inciso IV art. 4º contido no art. 72 e art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificar o presente processo nas seguintes condições:	ROBSON ESTABOLOS MEDICOS LTDA	40,00	1.350,00	54.000,00

Salto do Lontra, 03 de dezembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ROBSON ESTABOLOS MEDICOS LTDA	54.000,00

Salto do Lontra, 03 de dezembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 066/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: CREATIVE THINGS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 19.939,89 (dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 066/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 11.682,07 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 066/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 17.401,58 (dezessete mil quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 066/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 6.618,14 (seis mil seiscentos e deztoze reais e quatorze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 066/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 25.505,20 (vinte e cinco mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 066/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 4.683,95 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 18 de novembro de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Prefeito Municipal

Prazo de vigência	20/06/2025
Prazo de execução	20/06/2025
Data assinatura	03/12/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:F04B1141

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 2 TERMO CONTRATO 155/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 187/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLÍNICA MÉDICA MUNIZ JUNIOR - EIRELI - CNPJ nº. 20.023.392/0001-11
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	13/12/2025
Prazo de execução	13/12/2025
Data assinatura	03/12/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:A02FD3CC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 125/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2023, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 26/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº. 50.337.933/0001-47
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	20/12/2025
Prazo de execução	20/12/2025
Data assinatura	03/12/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:E87419CE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 124/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2023, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 26/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº. 52.845.150/0001-08
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	20/12/2025
Prazo de execução	20/12/2025
Data assinatura	03/12/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:1C5030C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores,

resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024 - Processo nº 263/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamento: Eletrocautério, para uso em atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1- KATIA JAQUELINE BROETTO CNPJ Nº 32.525.609/0001-70. Item 01 R\$ 6.850,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 03 de Dezembro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:E39C3236

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 123/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2023, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 25/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - CNPJ nº. 03.725.725/0001-35
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	17/12/2025
Prazo de execução	17/12/2025
Data assinatura	03/12/2024

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C06FDF7A

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2024

OBJETO: aquisição Caixas de Bombons, para distribuição as crianças em idade escolar, em comemoração ao Natal, conforme Pregão 75/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTTO, portador do CPF nº 006. ***. ***-03 e do RG nº 7. ***. ***-8. **CONTRATADA:** AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, com CNPJ Nº 21.670.255/0001-31, com sede RUA 14 DE DEZEMBRO, 3835 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, portador do CPF Nº 036. ***. ***-47. **LOTE/ITEM:** 1 – VALOR UNIT. R\$ 10,30 – VALOR TOTAL R\$ 9.785,00 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 15 DIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/12/2024. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/11/2024.